



REGULAMENTO SUP RACE FARO 2023

Artigo 1º (Objetivos Gerais)

O SUP é um dos desportos que mais têm crescido no mundo dada a sua simplicidade e contacto com a natureza. Os praticantes remam por lazer, treino físico ou competição e pode ser praticado em ondas no mar, à semelhança do surf: Sup Wave, assim como em rios, lagos e mar: Sup Race.

Aproveitando as sinergias e os locais privilegiados para a prática deste desporto na cidade de Faro (Ria Formosa e Praia de Faro), que reúne todas as condições excecionais de beleza, conforto e segurança, o Ginásio Clube Naval de Faro, através das parcerias com a ESEC - Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve e a Câmara Municipal de Faro, abre a sua secção da modalidade de Sup Race, com a designação - Sup Race Faro. Este projeto tem como objetivo a implementação e promoção da prática do Stand Up Paddle - SUP, na vertente de Race no modo lazer ou competição.

Artigo 2º (Objetivos Específicos)

O projeto é destinado a praticantes de SUP Race, que queiram desenvolver mais as suas técnicas e participar em encontros regulares de treino e/ou competição para participações nacionais e internacionais de Sup Race. Tem ainda como objetivo específico, a prestação de um serviço com o devido enquadramento técnico e pedagógico aos associados do clube, a toda a população farenses e comunidade académica da Universidade do Algarve.

A secção de SUP tem como objetivos específicos os de ministrar aulas de SUP, proporcionando e orientando a sua prática com segurança e conhecimento a diferentes níveis de aprendizagem (Iniciação e aperfeiçoamento técnico e Competição), formando jovens e adultos praticantes.

Artigo 3º (Condições de Admissão/Seguro Desportivo)

1. Os alunos deverão enviar através de e-mail ou entregar na secretaria do Ginásio Clube Naval de Faro:
 - a. Fotocópia do BI ou CC do praticante
 - b. Fotocópia do BI ou CC do Encarregado de Educação
 - c. Uma fotografia
 - d. Fazer exame médico desportivo para 2023 (quando atleta).

2. O SUP RACE FARO através da Federação Portuguesa de Canoagem e da Federação Portuguesa de Surf providencia um Seguro Desportivo aos seus atletas, obrigatório na prestação dos seus serviços.
3. O Seguro Desportivo é pessoal e intransmissível e obrigatório.

Artigo 4º (Época Desportiva)

1. A época desportiva da modalidade de Sup inicia-se a 1 de janeiro e termina a 31 de dezembro.

Artigo 5º (Instalações, aulas e horários)

1. Os dias de treino durante o período de outono/inverno são:
 - a. Terças: 17h00 às 18h30,
 - b. Quintas: 17h00 às 18h30
 - c. Sábados: 9h30 às 11h.
2. Os treinos têm início nas instalações do SUP RACE FARO, localizado no Parque de Campismo de Faro e as práticas são realizadas na Ria - Ria Formosa e no Mar - Praia de Faro
Nota: Os treinos estão sujeitos a alterações consoante as condições climatéricas e do estado do mar.

Artigo 6º (Responsabilidades)

1. Compete ao SUP RACE FARO:
 - a. Disponibilizar o material necessário para a prática de Sup (prancha, remo, leash e colete) nas perfeitas condições de uso;
 - b. Adequar cada praticante a um respetivo nível de acordo com a sua evolução técnica;
 - c. Efetuar a marcação e o planeamento dos treinos;
 - d. Lecionar de forma ética e harmoniosa as atividades, promovendo a saúde e o desenvolvimento desportivo do aluno.
2. Os praticantes que usarem o material da escola ficam responsáveis por:
 - a. Cuidar da melhor forma o material durante a sua utilização;
 - b. Quaisquer danos causados no material;
 - c. Entregar o material devidamente limpo.
3. Todos os praticantes, por questão de higiene, deverão trazer toalha, chinelos, fato de banho / Lycras para fazer a aula/treino. Devem também trazer e usar protetor solar em todos os treinos.
4. Os alunos devem ter cuidado com a ingestão de alimentos antes do início do treino, para evitar paragens de digestão.
5. O GCN não se responsabiliza por todo e qualquer objeto ou valor perdido ou desaparecido no interior das instalações.
6. O praticante deve assinar um termo de responsabilidade como se encontra de boa saúde para a prática do SUP, e realizar num espaço de trinta dias o exame de medicina desportiva, e entregá-lo na secretaria. No caso de isso não suceder, assume

- a inteira responsabilidade pessoal por todos os resultados daí decorrentes, inclusive a não inscrição na FPC ou na FPS.
7. Nas deslocações a efetuar, alguns pontos a salientar:
- A participação dos atletas em provas ou estágios é decidida pelo Corpo Técnico com base no cumprimento dos treinos exigidos para que o Nível seja no mínimo satisfatório e garanta uma boa participação nas Provas Regionais, Nacionais e Internacionais;
 - O Clube reserva-se ao direito de inscrever os atletas merecedores e cumpridores com os planos estipulados;
 - Poderá ser pedida uma comparticipação monetária para as deslocações aos Encarregados de Educação. O pagamento deverá ser efetuado até 3 dias antes da Ida para a Prova/estágio;
 - O apoio disponibilizado pelo Clube, nomeadamente com os meios possíveis que tenha à disposição, não pode ser entendido como sua obrigação;
 - Não é exclusivamente da responsabilidade do Ginásio Clube Naval de Faro o transporte de pranchas/equipamentos ou pessoas;
 - Ao conceder apoio a deslocações, o Clube não se responsabiliza por eventuais danos ou perdas resultantes do transporte dos bens ou pessoas que possa estar a efetuar;
 - É da responsabilidade dos atletas que participem em Provas regionais, assumir os custos de Inscrição;
 - Os atletas deverão comparecer nas competições regionais, nacionais e internacionais devidamente equipados com o equipamento oficial do Clube. Nas deslocações será sempre combinado previamente com o treinador qual o tipo de equipamento a usar.

Artigo 7º (Mensalidades)

- A validade de uma mensalidade é de dia 1 a dia 1 do mês seguinte.
- O pagamento dos treinos deverá ser efetuado por Débito Direto ou na secretaria do Ginásio Clube Naval e Faro, até o dia 10 de cada mês.

Tabela de Preços SUP 2023

Mensalidades

Mensalidade 1 x semana - Valor: 37,00 euros

Mensalidade 2 x semana - Valor: 42,00 euros

Mensalidade 3 x semana - Valor: 47,00 euros

Aulas Individuais (duração 1h30m)

(Datas e horário a combinar com os instrutores)

Valor: 40,00 euros

Aulas de grupo 3/5 pessoas (duração 1h30m)

(Datas e horário a combinar com os instrutores)

Valor: 80,00 euros

Licença desportiva (inclui seguro desportivo válido de janeiro a dezembro)

Valor: 25.00 euros (Atleta/competição)

Valor: 12,00 euros (Praticante)

Notas importantes:

- a. Quando um aluno deixa de frequentar as aulas por motivo de doença deverá apresentar na secretaria um atestado médico a fim de justificar a sua ausência, ficando isento de 50% mensalidade, caso contrário terá de pagar na íntegra a mesma;
- b. Em caso de desistência da prática desportiva, terá que avisar os serviços administrativos até ao dia 15 do mês anterior, sob pena de pagamento da mensalidade do mês seguinte;
- c. Os Atletas inscritos na modalidade de Competição, ficam isentos do pagamento da Mensalidade do mês de agosto;
- d. Todos os praticantes têm de ser possuidores de Licença Desportiva válida e é sua obrigação renová-la e mantê-la ativa. O Clube prestará o apoio administrativo necessário à obtenção, renovação e ativação das licenças desportivas.

Artigo 8º (Critérios de Subsidição)

1. O critério de subsidição à atividade é variável e analisado caso a caso. O mesmo destina-se essencialmente a:
 - a. Comparticipação dos atletas a competições/estágios, regionais, nacionais e internacionais;
 - b. Aquisição de material e meios á prática desportiva no âmbito de maximização da competitividade;
 - c. Outros que a direção do GCNFaro ache por pertinente.

Artigo 9º (Código de Conduta)

1. Respeitar as regras e regulamentos internos e estatuídos do GCN-Faro, da Academia e do seu funcionamento;
2. Respeitar o Treinador;
3. Respeitar os prazos de pagamento das diferentes tipologias de aulas/ treinos anteriormente mencionados;
4. Acatar as instruções do Treinador;
5. Ser responsável;
6. Zelar pelo material disponibilizado pela escola;
7. Cumprir as regras de segurança, aquando da realização das aulas/treinos;
8. Manter as carrinhas e as instalações limpas de areia, comida e material molhado.
9. Respeitar as orientações da Direção, Coordenador, Corpo Técnico, colegas mais graduados e dos funcionários do GCN-Faro;
10. Respeitar os horários definidos;
11. Zelar pelos recursos materiais;
12. Participar em provas sempre que convocados pela modalidade;

13. Todos os praticantes estão sujeitos ao presente regulamento e a todos os regulamentos e Estatutos do GCNFaro;
14. Os pais, familiares ou amigos dos praticantes não estão autorizados a interferir com o desenrolar dos treinos ou de qualquer outra atividade que esteja a decorrer no local de prática;
15. Ter uma postura, comportamento, atitude séria e educada;
16. Ter fair play e ser capaz de ser solidário e cooperativo;
17. Respeitar e se fazer respeitar;
18. A Direção ou o técnico/coordenador poderá suspender ou expulsar um praticante que viole gravemente os regulamentos do GCN-Faro ou as regras da boa educação.

Artigo 10º (Direitos de Imagem/Publicidade/RGPD)

Ao se inscrever no Ginásio Clube Naval de Faro, o praticante garante automaticamente ao clube e seus parceiros de eventos os direitos de, perpetuamente, utilizarem e mostrarem qualquer imagem e outras produções realizadas durante os treinos e/ou evento.

"Ginásio Clube Naval de Faro por interesse legítimo, os dados pessoais serão utilizados pela organização e outras entidades que por obrigatoriedade jurídica ou contratual sejam intervenientes na organização, segurança, gestão de qualquer evento em que participamos, e/ou programa social associado. O GCNFaro reserva-se ao direito de recolher imagens e vídeos durante os treinos e competições ou atos sociais para publicação nos seus canais habituais (site, newsletters, publicações e redes sociais), nos termos do Código Civil, n.º 2 do Artº 79º, e no n.º 7 do Parecer da Procuradoria-Geral da República n.º 95/2003."

Artigo 11º (Funcionamento e Faltas)

1. Os treinos só funcionam com um mínimo de três alunos.
2. Os treinos têm a duração no máximo de 1h30m e poderão ser práticas ou teóricas.
3. Os treinos não podem ser vendidos ou trespassados a terceiros.
4. Os treinos estão sujeitos a alterações consoante as condições climatéricas e do estado do mar.
5. Os praticantes têm uma tolerância de 10 minutos de atraso para além da hora marcada para o início da aula.
6. No caso de o aluno prever um atraso superior deverá informar o monitor responsável via SMS, durante o período que antecede a aula.
7. No caso de não haver aviso prévio da ausência do aluno na aula, esta será considerada como dada.
8. O aluno deve confirmar por sms a sua presença na aula, caso contrário o instrutor não estará a contar com o mesmo.
9. Nenhum praticante está autorizado a efetuar um treino mar sozinho, salvo tenha tudo acertado com o treinador e haja o conhecimento do funcionário do GCNFaro.

Artigo 12º (Contatos)

1. Caso queira entrar em contacto com Ginásio Clube Naval de Faro, deverá fazê-lo através dos seguintes contactos:

Telefone – 289 823 434 | 962 021 880

Email – geral@gcnavalfaro.pt

Nota: Na eventualidade de ocorrerem situações não previstas no Regulamento, cabe ao SUP RACE FARO em conjunto com a direção do Clube, tomar qualquer decisão.

Artigo 13º (Termo de Aceitação pelo Utente ou Encarregado de Educação)

Li e aceito o regulamento interno da modalidade de SUP RACE FARO do Ginásio Clube Naval de Faro

O Atleta / Encarregado de Educação

Coordenador do Sup Race Faro